



Ofício GP/DL/1962/2025

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 123/2024, que “Institui a simplificação do acesso ao documento físico emitido pelos órgãos da administração pública estadual, por meio da remessa postal”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

